

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 423, de 14 de julho de 2004.**

*Altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2003/2004 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 386, de 14 de agosto de 2003.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 55 e pelo parágrafo único do art. 98 do Regimento Geral da UEMS,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Alterar, para os cursos abaixo relacionados da Unidade Universitária de Cassilândia, o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2003/2004 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 386 de 14 de agosto de 2003, publicada no DO/MS Nº 6068, de 27 de agosto de 2003, p. 14 e 15, conforme segue:

CURSOS	ATIVIDADES	DATAS JULHO/2004
• Curso de Letras – Habilitação Português/Inglês	Término do período letivo	17
	Divulgação das médias anuais	19
	Exame final	20 a 24
• Curso de Matemática – Licenciatura Plena	Encerramento do ano escolar	26
	Fechamento do diário de classe e entrega na Coordenação de Curso	26
• Curso de Ciências – Habilitação Matemática	Férias discentes	26 a 31
	Entrega do diário de classe à Divisão de Assuntos Acadêmicos	27
	Recesso docente	28 a 31

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS